Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
https://www.itaunadosul.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA 03/2022
(Ao anteprojeto de lei 009/2022)

Súmula: Objeto de análise do Art. 1º do Anteprojeto de Lei 009/2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta ao plenário a seguinte emenda ao anteprojeto de lei 009/2022:

Art. 1º. O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º - O Incentivo Financeiro Adiciona mencionado em diversas Portarias editadas pelo Ministério da Saúde, que objetiva fixar a destinação da verba a ser repassada aos entes públicos com o objetivo de incrementar ações e projetos direcionados à saúde da população, poderá ser repassada pelo Poder Executivo aos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, observando os critérios previstos nesta Lei.**

Art. 2º. Permaneçam inalterados o restante da matéria.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2022.

LUCIANO DOS SANTOS
RELATOR da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final